



---

**RESOLUÇÃO Nº 049/2018-CDA/IMD, de 05 de novembro de 2018**

Aprova proposta de criação de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em Direito e Inovação Tecnológica.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069975/2018-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em Direito e Inovação Tecnológica, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de novembro de 2018.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor